

JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13595/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnica para exercício de funções no Departamento de Desporto.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnica para exercício de funções no Departamento de Desporto

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 29 de maio de 2024, se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

- 1 – Entidade que realiza o procedimento – Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
- 2 – Unidade Orgânica – Departamento de Desporto.
- 3 – Local de trabalho – Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55 | 1250-190 Lisboa.
- 4 – Número de postos de trabalho – 1 (um).
- 5 – Carreira – Assistente Técnica.

6 – Caracterização do posto de trabalho – O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de assistente técnico/a, conforme descrito no Anexo n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao exercício das competências do Departamento para a qual é aberto o presente procedimento, designadamente:

Planeamento e organização do serviço, em colaboração com os responsáveis do mesmo;

Realização de tarefas relacionadas com a gestão de documentação diversa;

Atividades de natureza administrativa, nomeadamente, organização de correspondência e arquivo (digital e em papel);

Atualização de dados, apuramento de indicadores preestabelecidos.

Outras funções e tarefas não especificadas, definidas na área de atuação do Departamento de Desporto e respetivas unidades orgânicas flexíveis.

7 – Habilitações Académicas – 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

8 – Requisitos de admissão – podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público constituído por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na plataforma de emprego público.

9 – Prazo de candidatura – 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na plataforma de emprego público.

10 – Publicação integral – A publicação integral do procedimento pode ser consultada na plataforma de emprego público e no Portal do IPDJ, I. P., em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursos-humanos>.

4 de junho de 2024. – A Vogal do Conselho Diretivo, Sílvia Vermelho.

317770942